

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 401/2025/CCS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.006333/2025-17

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Willianes Pimentel de Oliveira**, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

Contratada: D&A EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.124.639/0001-00, com sede na Rua Abel Camurça Neto, 1881 - Monte Cristo - BOA VISTA - RR, CEP: 69311-268, neste ato representada por DANIEL DANTAS DE LIMA, RG: 4289692 SRT RR, CPF: 014.527.822-02, telefone: (95) 99113-1237, e-mail: daempreendimentosrr@gmail.com.

2. OBJETO

2.1. Fornecimento de material gráfico e personalizado para viabilizar os eventos do DSEI Yanomami, em Boa Vista - RR, no período de 24/11/2025 a 26/11/2025, sendo:

- Evento 14 - Capacitação sobre Acidentes por Animais Peçonhentos - Turma 2 - DSEI Yanomami, dias 24 a 26/11/2025 para 25 pessoas:

MATERIAIS GRÁFICO, PERSONALIZADOS, DIDÁTICOS E DE APOIO

Evento 14 - Capacitação sobre Acidentes por Animais Peçonhentos - Turma 2 - DSEI Yanomami.

Data: 24 a 26 de novembro de 2025

Local: Universidade Federal de Roraima – Campus Paricarana, Av. Capitão Enê Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista - RR

ORDEM	ITEM	Descrição do Objeto	Unidade de Medida	QTD	Valores Consultados	
					D&A Empreendimento	Valor Unitário (R\$)
					Valor Total (R\$)	
1	Álbum	Álbum seriado em folha A4 (21cm x 29 cm), impressão colorida frente e verso, total de 6 páginas.	UND	45	28,00	1.260,00
2	Banner	Banner de lona 120cm de altura x 90 cm de comprimento, impressão colorida somente frente.	UND	1	90,00	90,00
3	Apostila	Apostila encadernada com o material pedagógico e de consulta, impressa colorida em folha A4 (21cm x 29 cm), contendo 60 páginas frente e verso.	UND	45	35,000	1.575,00
4	Folha para Impressão	Folha para impressão de cer ficado (papel po Vergê tamanho A4).	PCT	1	45,00	45,00
5	Pasta Transparente	Pasta transparente, Pasta de cartolina plastificada com aba de elástico, com ilhões de metal, tamanho ofício, medindo aproximadamente 235 x 325mm.	UND	45	7,00	315,00
		Blusa será confeccionada em malha mista composta por 70% algodão e 30% poliéster, com tratamento an-pilling para maior durabilidade e resistência à formação de bolinhas. A cor da peça será azul marinho, com mangas curtas e gola comum (gola care). A aplicação das logomarcas deverá seguir a				

6	Camiseta P	<p>seguinte disposição: a arte do SUS será posicionada na manga direita; a logomarca da SESAI será localizada na manga esquerda; a logomarca da COASI será aplicada na parte frontal superior da blusa, preferencialmen no lado esquerdo do peito. Na parte posterior da blusa, centralizada na região superior das costas, estará a logomarca do DSEI. Abaixo dela, em sequência e devidamente alinhadas, devem constar as logomarcas do CIEVS/DSEI-Y, da AGSUS, do SUS, do Ministério da Saúde e do Governo Federal. Considerando a composição do tecido, o método com melhor custo-benefício para aplicação destas artes é a serigrafia (silk screen) utilizando tinta plastisol ou à base d'água compa vel com tecidos mistos, com cura térmica para garantir maior aderência, resistência à lavagem e ao uso con nuo. A técnica proporciona excelente definição e durabilidade. As logomarcas devem ser reproduzidas conforme os manuais de identidade visual oficiais, respeitando cores, proporções e posicionamento. Tam. P.</p>	UND	5	70,00	350,00
7	Camiseta M	<p>Blusa será confeccionada em malha mista composta por 70% algodão e 30% poliéster, com tratamento an-pilling para maior durabilidade e resistência à formação de bolinhas. A cor da peça será azul marinho, com mangas curtas e gola comum (gola care A aplicação das logomarcas deverá seguir a seguinte disposição: a arte do SUS será posicionada na manga direita; a logomarca da SESAI será localizada na manga esquerda; a logomarca da COASI será aplicada na parte frontal superior da blusa, preferencialmen no lado esquerdo do peito. Na parte posterior da blusa, centralizada na região superior das costas, estará a logomarca do DSEI. Abaixo dela, em sequência e devidamente alinhadas, devem constar as logomarcas do CIEVS/DSEI-Y, da AGSUS, do SUS, do Ministério da Saúde e do Governo Federal. Considerando a composição do tecido, o método com melhor custo-benefício para aplicação destas artes é a serigrafia (silk screen) utilizando tinta plastisol ou à base d'água compa vel com tecidos mistos, com cura térmica para garantir maior aderência, resistência à lavagem e ao uso con nuo. A técnica proporciona excelente definição e durabilidade. As logomarcas devem ser reproduzidas conforme os manuais de identidade visual oficiais, respeitando cores, proporções e posicionamento. Tam. M.</p>	UND	10	70,00	700,00

8	Camiseta G	sequência e devidamente alinhadas, devem constar as logomarcas do CIEVS/DSEI-Y, da AGSUS, do SUS, do Ministério da Saúde e do Governo Federal. Considerando a composição do tecido, o método com melhor custo-benefício para aplicação destas artes é a serigrafia (silk screen) utilizando tinta plastisol ou à base d'água compa vel com tecidos mistos, com cura térmica para garantir maior aderência, resistência à lavagem e ao uso con nuo. A técnica proporciona excelente definição e durabilidade. As logomarcas devem ser reproduzidas conforme os manuais de identidade visual oficiais, respeitando cores, proporções e posicionamento. Tam. G.	UND	20	7,00	1.400,00
9	Camiseta GG	Blusa será confeccionada em malha mista composta por 70% algodão e 30% poliéster, com tratamento an-pilling para maior durabilidade e resistência à formação de bolinhas. A cor da peça será azul marinho, com mangas curtas e gola comum (gola care A aplicação das logomarcas deverá seguir a seguinte disposição: a arte do SUS será posicionada na manga direita; a logomarca da SESAI será localizada na manga esquerda; a logomarca da COASI será aplicada na parte frontal superior da blusa, preferencialmen no lado esquerdo do peito. Na parte posterior da blusa, centralizada na região superior das costas, estará a logomarca do DSEI. Abaixo dela, em sequência e devidamente alinhadas, devem constar as logomarcas do CIEVS/DSEI-Y, da AGSUS, do SUS, do Ministério da Saúde e do Governo Federal. Considerando a composição do tecido, o método com melhor custo-benefício para aplicação destas artes é a serigrafia (silk screen) utilizando tinta plastisol ou à base d'água compa vel com tecidos mistos, com cura térmica para garantir maior aderência, resistência à lavagem e ao uso con nuo. A técnica proporciona excelente definição e durabilidade. As logomarcas devem ser reproduzidas conforme os manuais de identidade visual oficiais, respeitando cores, proporções e posicionamento. Tam. GG.	UND	10	70,00	700,00
10	Bolsa Ecobag	Bolsa ecobag será confeccionada em tecido resistente, como algodão cru ou canvas leve, em tamanho médio, com dimensões aproximadas de 38 cm de largura por 42 cm de altura, e alças de 60 cm de comprimento total (30 cm de altura ú l), podendo não contar com fundo de até 8 cm, conforme disponibilidade do fornecedor. A parte da frente da bolsa deverá conter as artes coloridas descritas no documento de referência, respeitando o posicionamento e proporção definidos. Já na parte de trás, dev ser aplicadas exclusivamente as logomarcas em cor preta. Para garantir durabilidade, resistência ao uso con nuo e boa relação custo-bene cí, as artes e logomarcas devem ser aplicadas por meio de serigrafia (silk screen) com tinta à base d'água ou tinta plas sol, ambas com cura térmica, assegurando qualidade de acabamento e maior aderência ao tecido.	UND	45	48,00	2.160,00

11	Colete P	<p>poliéster e 33% de algodão. • 4 bolsos na parte frontal do colete; • modelo operacional tendo na parte inferior 2 (dois) bolsos es lo cargo com lapela (um de cada lado) medi aproximadamente 180 x 190 mm com fole lateral e inferior, tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente x 60 mm. • no lado direito na parte superior na altura do peito, haverá dois bolsos geminados medindo aproximadamente 135 160 mm (os dois juntos) tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo, medindo aproximadamente 135 x 160 mm. aplicação da ogo bordada apresentada no documento na cor branca no bolso superior esquerdo. • nas costas haverá as logos AgSUS - SUS-Ministério da Saúde - Governo • o fechamento frontal do colete deve ser por meio zíper, na cor azul marinho ; go alta rígida/estruturada, sem caimento, oferecendo acabamento firme e profissional sendo possível deixar dobrada ou erguida caimento. A aplicação das logomarcas devem ser em serigrafia (silk screen) com nta plas sol branca apropriada para tecido ripstop misto (67% poliéster / 33% algodão), com cura térmica para maior resistência ao desgaste, à lavagem e à exposição ao Deve estar disponivel. Tam. P.</p>	UND	5	180,00	900,00
12	Colete M	<p>Colete: cor do colete: azul marinho em tecido do po ripstop contendo 67% de poliéster e 33% de algodão. • 4 bolsos na parte frontal do colete; • modelo operacional tendo na parte inferior 2 (dois) bolsos es lo cargo com lapela (um de cada lado) medi aproximadamente 180 x 190 mm com fole lateral e inferior, tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 135 160 mm (os dois juntos) tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo, medindo aproximadamente 135 x 160 mm. aplicação da ogo bordada apresentada no documento na cor branca no bolso superior esquerdo. • nas costas haverá as logos AgSUS - SUS-Ministério da Saúde - Governo • o fechamento frontal do colete deve ser por meio zíper, na cor azul marinho ; go alta rígida/estruturada, sem caimento, oferecendo acabamento firme e profissional sendo possível deixar dobrada ou erguida caimento. A aplicação das logomarcas devem ser em serigrafia (silk screen) com nta plas sol branca apropriada para tecido ripstop misto (67% poliéster / 33% algodão), com cura térmica para maior resistência ao desgaste, à lavagem e à exposição ao Deve estar disponivel. Tam. M.</p>	UND	10	180,00	1.800,00

13	Colete G	<p>na parte superior na altura do peito, haverá dois bolsos geminados medindo aproximadamente 135 x 160 mm (os dois juntos) tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo, medindo aproximadamente 135 x 160 mm. aplicação da ogo bordada apresentada no documento na cor branca no bolso superior esquerdo. • nas costas haverá as logos AgSUS - SUS-Ministério da Saúde - Governo • o fechamento frontal do colete deve ser por meio zíper, na cor azul marinho ; go alta rígida/estruturada, sem caimento, oferecendo acabamento firme e profissional sendo possível deixar dobrada ou erguida caimento. A aplicação das logomarcas devem ser em serigrafia (silk screen) com tnta plas sol branca apropriada para tecido ripstop misto (67% poliéster / 33% algodão), com cura térmica para maior resistência ao desgaste, à lavagem e à exposição ao Deve estar disponivel. Tam. G.</p>	UN	20	180,00	3.600,00
14	Colete GG	<p>Colete: cor do colete: azul marinho em tecido do po ripstop contendo 67% de poliéster e 33% de algodão. • 4 bolsos na parte frontal do colete; • modelo operacional tendo na parte inferior 2 (dois) bolsos es lo cargo com lapela (um de cada lado) medi aproximadamente 180 x 190 mm com fole lateral e inferior, tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente x 60 mm. • no lado direito na parte superior na altura do peito, haverá dois bolsos geminados medindo aproximadamente 135 x 160 mm (os dois juntos) tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo, medindo aproximadamente 135 x 160 mm. aplicação da ogo bordada apresentada no documento na cor branca no bolso superior esquerdo. • nas costas haverá as logos AgSUS - SUS-Ministério da Saúde - Governo • o fechamento frontal do colete deve ser por meio zíper, na cor azul marinho ; go alta rígida/estruturada, sem caimento, oferecendo acabamento firme e profissional sendo possível deixar dobrada ou erguida caimento. A aplicação das logomarcas devem ser em serigrafia (silk screen) com tnta plas sol branca apropriada para tecido ripstop misto (67% poliéster / 33% algodão), com cura térmica para maior resistência ao desgaste, à lavagem e à exposição ao Deve estar disponivel. Tam. GG.</p>	UND	10	180,00	1.800,00
		<p>Mochila impermeável de cor azul marinho: A mochila deverá ter capacidade total de 30 litros, com dimensões aproximadas de cm de altura, 32 cm de largura e 18 cm de profundidade. O material externo deve ser poliéster 600D ou 900D com resina impermeável, e o forro interno em poliéster 210D ou 420D. O comparmento para notebook, localizado no costado, deve ser acolchoado com espuma de média densidade, suportando equipamentos de até 15.6 polegadas. Esse comparmento terá ace por zíper em "L" na parte traseira, com abertura ampla e segura. A parte superior da mochila deve conter um bolso com cerca 18 x 12 x 5 cm, forrado com tecido po fleece para acomodar óculos ou itens delicados. Na frente, dois bolsos: um superior co cerca de</p>				

15	Mochila	22 × 14 × 3 cm e zíper de nylon nº 8 com cursor metálico (no qual deverá haver a logo que consta nas artes sobre a ab cor cinza azulado ou cinza gelo); e outro inferior com 26 × 18 cm, com fechamento por aba e botão magné co (aba, tambem n cor cinza azulado ou cinza gelo, na qual deverá haver logos). O comparmento principal terá zíper duplo com stopper e deverá conter bolsos internos organizadores, sendo ao menos um bolso com zíper e dois bolsos simples, adequados para guardar obj como cabos, carregadores, blocos de anotações ou acessórios pessoais. Nas laterais, dois bolsos po fole com elás co, medind cerca de 16 × 12 cm, para garrafas ou objetos de rápido acesso. As alças devem ser accolchoadas com espuma EVA de 8 mm, reves das com poliéster e acabamento em malha respirável (mesh). O costado precisa ser estruturado, com espuma reves da malha 3D para conforto térmico. Todo o acabamento interno deverá incluir debrum nas costuras visíveis. Os zíperes devem se nylon espiral nº 8, com puxadores reforçados. A esté ca final deve ser moderna e funcional, adequada para uso profissional. A aplicação das logomarcas devem ser em serigrafia (silk screen) com tinta plas sol de alta aderência ao poliéster, com cura térm para garan r resistência ao uso con nuo e lavagens.	UND	45	90,00	4.050,00
16	Crachá	Crachá de material PVC laminado (0,36) dupla face com as medidas (14.3 cm x 9.3 cm), Acabamento com 2 furos para mosquetões na parte superior. Cordão de pescoço preto confeccionado em tecido poliéster ace nado, com largura de 20 mm e comprimento total aproximado de 90 cm (aberto). Apresenta personalização total em sublimação colorida ao longo de toda a extensão do cordão, permitindo impressão de logo pos, textos e elementos gráficos em alta resolução e durabilidade. O cordão possui dois mosquetões metálicos niquelados, um em cada extremidade, de modo gancho giratório com trava de mola, ideais para prender crachás com furação dupla horizontal. Os mosquetões oferecem maior estabilidade ao crachá, evitando que ele gire ou incline.	UND	45	5,50	247,50
17		Bloco de anotação com capa personalizada (logo como na arte documentada) na cor bege tamanho 148 x 210 mm (A5) com 5 folhas, wire-o lateral reforçado, capa e contracapa em PVC flexível. As logomarcas especificadas no material devem estar na cor preta na parte inferior da capa frontal. O nome do DSEI deve estar na cor marrom na capa dianteira.	UND	45	28,00	1.260,00
		Camisa polo confeccionada em malha piquet leve, composta por 50% algodão e 50% poliéster, oferecendo excelente equilíbrio entre conforto, praticidade e durabilidade. Esse material proporciona toque macio, boa respirabilidade, menor retenção de calor e resistência ao amassado, sendo ideal para uso institucional em ambientes diversos. A camisa terá tratamento anti-pilling, garantindo maior vida útil ao tecido mesmo com uso contínuo e lavagens frequentes. O modelo será na cor cinza médio, com mangas curtas e gola polo tradicional com abotoamento frontal. A aplicação das				

18	Camisa Polo	<p>logomarcas seguirá o seguinte padrão: na manga direita, estará posicionada a logomarca do SUS; na manga esquerda, a logomarca da SESAI. Na parte frontal, na região superior esquerda do peito, será aplicada exclusivamente a logomarca do CIEVS/DSEI-Y, em bordado, assegurando sofisticação e resistência. Na parte posterior da camisa, centralizada na região superior das costas, será aplicada a logomarca do DSEI. Logo abaixo dela, em sequência e devidamente alinhadas, estarão as logomarcas da AGSUS, do SUS, do Ministério da Saúde e do Governo Federal - sem repetição da logomarca do CIEVS/DSEI-Y. Considerando o tipo de tecido, o método mais indicado e com melhor custo-benefício para aplicação das artes nas mangas e nas costas é a serigrafia (silk screen) com tinta plástisol e cura térmica, garantindo ótima definição, resistência ao uso contínuo e fidelidade às cores institucionais. Já a logomarca frontal do CIEVS/DSEI Y deverá ser aplicada por bordado, proporcionando destaque visual e acabamento profissional. Todas as aplicações devem seguir rigorosamente os manuais de identidade visual das instituições envolvidas. Deve estar disponível Tam. M.</p>	UND	5	80,00	400,00
19	Camisa Polo	<p>Camisa polo confeccionada em malha piquet leve, composta por 50% algodão e 50% poliéster, oferecendo excelente equilíbrio entre conforto, praticidade e durabilidade. Esse material proporciona toque macio, boa respirabilidade, menor retenção de calor e resistência ao amassado, sendo ideal para uso institucional em ambientes diversos. A camisa terá tratamento anti-pilling, garantindo maior vida útil ao tecido mesmo com uso contínuo e lavagens frequentes. O modelo será na cor cinza médio, com mangas curtas e gola polo tradicional com abotoamento frontal. A aplicação das logomarcas seguirá o seguinte padrão: na manga direita, estará posicionada a logomarca do SUS; na manga esquerda, a logomarca da SESAI. Na parte frontal, na região superior esquerda do peito, será aplicada exclusivamente a logomarca do CIEVS/DSEI-Y, em bordado, assegurando sofisticação e resistência. Na parte posterior da camisa, centralizada na região superior das costas, será aplicada a logomarca do DSEI. Logo abaixo dela, em sequência e devidamente alinhadas, estarão as logomarcas da AGSUS, do SUS, do Ministério da Saúde e do Governo Federal - sem repetição da logomarca do CIEVS/DSEI-Y. Considerando o tipo de tecido, o método mais indicado e com melhor custo-benefício para aplicação das artes nas mangas e nas costas é a serigrafia (silk screen) com tinta plástisol e cura térmica, garantindo ótima definição, resistência ao uso contínuo e fidelidade às cores institucionais. Já a logomarca frontal do CIEVS/DSEI Y deverá ser aplicada por bordado, proporcionando destaque visual e acabamento profissional. Todas as aplicações devem seguir rigorosamente os manuais de identidade visual das instituições envolvidas. Deve estar disponível Tam. G.</p>	UND	10	80,00	800,00

20	Camisa Polo	Camisa polo confeccionada em malha piquet leve, composta por 50% algodão e 50% poliéster, oferecendo excelente equilíbrio entre conforto, praticidade e durabilidade. Esse material proporciona toque macio, boa respirabilidade, menor retenção de calor e resistência ao amassado, sendo ideal para uso institucional em ambientes diversos. A camisa terá tratamento anti-pilling, garantindo maior vida útil ao tecido mesmo com uso contínuo e lavagens frequentes. O modelo será na cor cinza médio, com mangas curtas e gola polo tradicional com abotoamento frontal. A aplicação das logomarcas seguirá o seguinte padrão: na manga direita, estará posicionada a logomarca do SUS; na manga esquerda, a logomarca da SESAI. Na parte frontal, na região superior esquerda do peito, será aplicada exclusivamente a logomarca do CIEVS/DSEI-Y, em bordado, assegurando sofisticação e resistência. Na parte posterior da camisa, centralizada na região superior das costas, será aplicada a logomarca do DSEI. Logo abaixo dela, em sequência e devidamente alinhadas, estarão as logomarcas da AGSUS, do SUS, do Ministério da Saúde e do Governo Federal - sem repetição da logomarca do CIEVS/DSEI-Y. Considerando o tipo de tecido, o método mais indicado e com melhor custo-benefício para aplicação das artes nas mangas e nas costas é a serigrafia (silk screen) com tinta plastisol e cura térmica, garantindo ótima definição, resistência ao uso contínuo e fidelidade às cores institucionais. Já a logomarca frontal do CIEVS/DSEI Y deverá ser aplicada por bordado, proporcionando destaque visual e acabamento profissional. Todas as aplicações devem seguir rigorosamente os manuais de identidade visual das instituições envolvidas. Deve estar disponível Tam. GG.	UND	5	80,00	400,00
21	Garrafa	Garrafa térmica confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com capacidade aproximada de 800ml. Apresenta acabamento externo fosco na cor azul marinho escuro, com pintura durável e resistente, não descasca nem solta tinta com o uso frequente. O modelo possui boca larga, facilitando a higienização e o uso com cubos de gelo. A tampa é rosqueável, feita em material plástico de alta durabilidade, com vedação interna em silicone que garante fechamento hermético e à prova de vazamentos. Conta com alça lateral acoplada à tampa, permitindo transporte prácia e seguro. Ideal para uso em campo, ambientes externos e transporte diário de líquidos frios ou quentes. A personalização é feita por meio de gravação a laser ou silk screen de alta fixação, com resistência à lavagem e ao desgaste por atrito.	UND	45	80,00	3.600,00
		Boné confeccionado em tecido sarja 100% algodão penteado ou sarja mista (65% poliéster / 35% algodão), material resistente, confortável e de excelente custo-benefício, com boa durabilidade e caiamento firme. O modelo é estruturado, com aba curva e gomos costurados, apresentando respiros bordados em cada painel para ventilação. A logomarca na parte frontal é bordada e linha de alta resistência, na cor branca.				

22	Boné	garantindo acabamento sofis cado e durabilidade. Já a parte traseira do boné traz as logomarcas ins tucionais (AgSUS, SUS, Ministério da Saúde e Governo Federal), aplicadas por meio de impressão térmica de a qualidade, resistente ao uso con nuo e lavagens, sem risco de descascamento ou desbotamento precoce. O ajuste traseiro é f por meio de uma fivelha metálica com passador na cor prata fosca, conferindo pra cidade e um visual elegante. As proporções boné seguem o padrão adulto ajustável, com circunferência média de 58 cm (ajustável), altura de cerca de 12 cm e aba de 7 cm. todos os materiais u lizados devem garan r resistência ao uso prolongado sob condições de campo e clima variado, mantendo integridade das cores, costuras e aplicações gráficas.	UND	45	45,00	2.025,00
23	Resma de Papel	Resma de papel A4, com 500 folhas.		2	35,00	70,00
24	Caneta esferográfica Azul	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno transparente, cor azul.		2	3,50	7,00
25	Pilhas	Pilhas alcalinas AA c/2.		4	6,50	112,00
VALOR TOTAL EM R\$						29.666,50

A entrega será dos Materiais gráficos, personalizados, didáticos e de apoio deverão ser no dia 21/11, dia anterior ao evento no horário das 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00 no DSEI Yanomami. Endereço: Rua Cecília Brasil, nº 1043 - Centro, Boa Vista - RR, 69301-080, Boa Vista – RR.

FISCAIS DO CONTRATO:

Fiscal Titular

Nome completo: Cleidiane Carvalho Ribeiro
E-mail institucional: cleidiane.carvalho@agenciasus.org.br
Telefone: (61) 99890-4665.

Fiscal Substituto

Nome completo: Kellen Natalice Vilharva
E-mail institucional: kellen.vilharva@agenciasus.org.br

2.2. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. VIGÊNCIA

3.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

3.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

3.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

4. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 29.666,50 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

CENTRO DE CUSTO	PLANO FINANCEIRO	VALOR (R\$)
6.1.10.02 - Indicador 05: Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Meio Ambiente e Saneamento - (DSEI Yanomami)	2.1.1.04.008 - Serviços Gráficos e de Reprografia	29.477,50
	2.1.1.07.005 - Material de Consumo	189,00

envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

4.3. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, Banco SICREDI AG: 0812 C/C 50224-4, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

4.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

4.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

4.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

5. PENALIDADES

5.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

6. RESCISÃO

6.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

6.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante:

Contratada:

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Contratante
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

DANIEL DANTAS DE LIMA
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 01/12/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **D&A EMPREENDIMENTOS LTDA registrado(a) civilmente como DANIEL DANTAS DE LIMA, Usuário Externo**, em 01/12/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0178027** e o código CRC **45B50522**.

(61) 3686-5550

Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

Referência: Processo nº AGSUS.006333/2025-17

SEI nº 0178027